

*Grupo Parlamentar*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 482/XIV/1.ª**

**PROMOVE A IGUALDADE E VALORIZA OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DAS IPSS’S**

De acordo com as associações empregadoras e sindicais, serão cerca de 200 mil os trabalhadores das chamadas “instituições particulares de solidariedade social”. Mais de 70% da oferta de respostas sociais é da responsabilidade das IPSS’s, que o fazem ao abrigo de mais de 16 mil acordos de cooperação que envolvem a transferência, por parte do Estado, de mais 1,5 mil milhões de euros em cada ano para estas instituições, que abrangem cerca de 450 mil utentes, nas várias valências e respostas dirigidas à infância e juventude, ao apoio à família e comunidade, a idosos e pessoas com deficiência.

Entre os profissionais das IPSS’s imperam baixos salários e vínculos precários. 27,32% dos trabalhadores com contrato de trabalho nas IPSS’s era, em 2018, temporário, não tendo um vínculo efetivo, realidade a que há que somar os trabalhadores a recibo verde. De acordo com o presidente Confederação Nacional das Instituições Particulares de Solidariedade (CNIS), mais de 60% dos trabalhadores das IPSS auferiam, em 2019, o salário mínimo.

A estas condições de precariedade e baixa remuneração soma-se a desigualdade salarial. Como afirma uma petição com mais de 4 mil assinaturas entregue no Parlamento, “os Técnicos Superiores e demais trabalhadores das IPSS (licenciados em educação social, educação de infância, serviço social, psicologia, animação social, ciências da educação, terapia da fala, terapia ocupacional, fisioterapia, enfermeiros, assistentes sociais, entre outros; e administrativos, auxiliares de ação direta e de ação educativa, cozinheiras, entre outros)” convivem com duas tabelas salariais que se aplicam às instituições: “uma que equipara os ordenados a trabalhadores em funções públicas e outra que aponta para remunerações com valores substancialmente inferiores”. Estamos a falar de diferenças de remunerações que, por exemplo, para um trabalhador no topo da carreira ultrapassam os 1300€ (tabela B, nível I, indica 2546€, em contraponto com os 1157€, do mesmo nível, da tabela A). Por isso mesmo, os profissionais reivindicaram que “se dê início ao processo de equiparação das tabelas salariais de todos os trabalhadores das IPSS à tabela salarial dos trabalhadores em funções públicas.”

*Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:*

No âmbito das negociações do PROCOOP (Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais) e das regras e do valor dos Acordos de Cooperação para o desenvolvimento de Respostas Sociais, celebrados entre o Estado (por via da Segurança Social) e as instituições do terceiro setor estabeleça um plano plurianual para a equiparação das tabelas salariais pagas pelas IPSS’s, Misericórdias e Mutualidades e as tabelas salariais da Administração Pública, no sentido de promover a igualdade e valorizar os salários destes trabalhadores.

Assembleia da República, 26 de maio de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

José Soeiro; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Jorge Costa; Alexandra Vieira;

Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua; João Vasconcelos;

José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola;

Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Sandra Cunha; Catarina Martins